



## EDITAL CPOS/SFM/INISA Nº 10, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Instituto Integrado de Saúde

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Processo Seletivo de Pós-Graduação Stricto Sensu - 2021.1

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio da Presidente da Comissão de Seleção do Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família instituída pela Resolução-PPGSF Nº 81, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020, **torna público, a constituição das bancas de avaliação e a convocação dos candidatos para fase de análise dos pré-projetos (análise textual e defesa) conforme Anexo 1, e orientações para realização da fase de análise dos pré-projetos (análise textual e defesa)**, objeto do EDITAL Nº 1, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 e Edital UFMS/PROPP-PROGEP n. 4, de 25 de janeiro de 2021, visando à seleção de candidatos para preenchimento de vagas no PPG-Saúde da Família.

### 1. ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA FASE DE ANÁLISE DOS PRÉ-PROJETOS (ANÁLISE TEXTUAL E DEFESA)

**1.1.** Os candidatos com inscrições deferidas deverão realizar a fase de Análise dos pré-projetos (análise textual e defesa), mediante agendamento disposto no Anexo 1. Todos deverão realizar conexão via internet no link indicado do item 1.2, com no mínimo 20 minutos de antecedência do seu horário agendado.

**1.2.** Link para fase de Análise dos pré-projetos (Análise textual e Defesa): <https://meet.google.com/oag-zkng-mdk>

**1.3.** Todos os itens constantes do EDITAL DE SELEÇÃO PPGSF/UFMS Nº 1, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020, retificado pelo EDITAL DE RETIFICAÇÃO PPGSF/UFMS Nº 1, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, deverão ser revisados para cumprimento dessa etapa, a saber:

“5.5. Análise de pré-projeto - Análise textual e defesa (Eliminatória e Classificatória);

5.5.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados no Anexo VII deste Edital.

5.5.2. Os critérios utilizados para a análise textual e defesa estão estabelecidos no Anexo VII deste Edital.

5.3.3. A nota mínima para que o candidato seja classificado é 6,0 (seis).

5.5.4. A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 25 a 26/02 e 01 a 02/03/2021, conforme a agenda de apresentação/candidato elaborada pela Comissão de Seleção. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada no portal do Programa.

5.3.5. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

5.3.6. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.”

### 2. ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

**2.1.** Para a defesa do Pré-Projeto, cada candidato terá o tempo de até 10 (dez) minutos para apresentar sua proposta para a banca que

terá o tempo de 10 (dez) minutos para analisar o pré-projeto, baseando-se nos critérios de avaliação previamente estabelecidos.

**2.2.** Não será permitido ao candidato a apresentação de aulas, dispositivos, fotos, gráficos em formato Power point ou qualquer outro similar, a apresentação deverá ser unicamente na forma verbal.

**2.3.** Para a defesa do pré-projeto é obrigatório que o candidato se apresente com microfone e câmera abertos, garantindo maior interação durante a apresentação.

**2.4.** Fica estabelecido como horário oficial das defesas de pré-projeto, o horário do estado de Mato Grosso do Sul.

**2.5.** Em nenhuma hipótese haverá mudança na data e horário agendado para o candidato.

ADRIANE PIRES BATISTON

Presidente

ANEXO 1

(Edital CPOS/SFM/INISA nº 10, de 24 de fevereiro de 2021)

PERÍODO MATUTINO					
Horário	<b>DATA 25/02 - Banca Avaliadora:</b> Dra. Adriane Pires Batiston Dr. Arthur de Almeida Medeiros	<b>DATA 01/03 - Banca Avaliadora:</b> Dr. Rafael Aiello Bomfim Dra. Camila Medeiros da Silva Mazzeti	<b>DATA 01/03 - Banca Avaliadora:</b> Dr. André Barciela Veras Dra. Cacilda Tezelli Junqueira Padovani	<b>DATA 02/03 - Banca Avaliadora:</b> Dra. Elen Ferraz Teston Dra. Bianca Cristina Ciccone Giaccon Arruda	<b>DATA 02/03 - Banca Avaliadora:</b> Dr. Alessandro Diogo De Carli Dr. Nathan Aratani
8:00	202194060 - Ana Paula Neto Leite	202193947 - Hazeleponi Querã Naumann Cerqueira Leite	202195682 - Alayne Almeida Sabino da Silva Leme	202192945 - Lídia Viegas Tenorio da Silva Santos	202195502 - Carlos Henrique Lopes Villaiba
8:20	202194720 - Caroline Pais Tobias	202193682 - Patricia de Oliveira Lima	202191152 - Emerson Andrade Gonçalves	202089688 - Luana Cristina Roberto Borges	202194164 - Fabiane Marques Neves Dittmar Duarte
8:40	202194135 - Fancielle Perini Zanatta	202194571 - Gabriela Aleksandra Pires da Fonseca	202193973 - Guilherme Arthur Fatini Moreira	202090022 - Nakal Laurenço Fortunato da Silva	202195609 - Joyce Minami
9:00	202195898 - Jéssica Antonio Ribeiro	202193819 - Maria Izabel de Souza Nunes	202195886 - Helcia Carla dos Santos Pitombeira	202195683 - Tcharlanny Paula Faustino Amorim	202192031 - Juliana Silveira Maciel
9:20	202090874 - Rodrigo Lucchesi Cordeiro	202193512 - Quetily Patricia da Conceição	202090222 - Nina Kriss do Amaral Rodrigues	202194246 - Vanessa Teixeira de Souza Guedes	202193880 - Mateus Sousa Azevedo
9:40	202194215 - Helen Siqueira Santana		202193964 - Paulo Godofredo Barbosa de Carvalho	202192585 - Júnior Cesar de Souza Benedito	202194179 - Nilda Maria de Jesus Santos Maurer
10:00	202193816 - Isadora Klein Silveira da Silveira		202195788 - Alcione Rodrigues da Silva	202192170 - Amábele Aline de Alencar Pereira	202194675 - Sacadura Espada Lima Junior
10:20	202090053 - Indianara de Oliveira Moraes Alexandre Leite			202194573 - Helen Fernanda Ziemann de Barros	202195531 - Helen Andressa da Silva Chaparro Veadrigo
10:40	202193211 - Daiane Medina de Oliveira			202195543 - Jully Anne Aquino Ferreira	
PERÍODO VESPERTINO					
Horário	<b>DATA 25/02 - Banca Avaliadora:</b> Dra. Débora Dupas Gonçalves do Nascimento Dra. Marli Marques	<b>DATA 26/02 - Banca Avaliadora:</b> Dra. Sandra Maria do Valle Leone de Oliveira Dra. Renata Palópoli Pícoli	<b>DATA 01/03 - Banca Avaliadora:</b> Dra. Mara Lisiane de Moraes dos Santos Dra. Osvaldinete Lopes de Oliveira Silva	<b>DATA 02/03 - Banca Avaliadora:</b> Dra. Sonia Maria Oliveira de Andrade Dr. Alcindo Antônio Ferla	
14:00	202090150 - Mariana Conceição Schneider Santos	202191679 - Leonardo Sauro Braga	202191056 - Bianca Espinosa dos Santos	202195750 - Joseane Recalde Demenciano	
14:20	202195726 - Tayane	202194765 - Adryelle	202194061 - Bruno Renan	202195733 - Lena	

14:20	Vieira Ramos de Alencar	Katheline D'elia de Moura	de Assis	Larissa Devilaqua Menezes
14:40	202192695 - Tais Lima de Deus Esperança	202193209 - Rosiani Gomes de Souza	202195668 - Marcell Virissimo da Silva Nascimento	202195573 - Marcus Vinícius Marcelini Silveira Ribeiro
15:00	202191368 - Ana Paula Ribeiro Mijolaro Lagemann	202194835 - Suelen Rotela dos Reis	202089844 - Nubia Ferreira de Andrade	202191225 - Sueidi Vidal da Silva
15:20	202195676 - Juliana Motta Ramos	202195173 - Ivair Moura de Souza	202090247 - Iraci Careta	202089986 - Wilson Luiz de Souza Araújo
15:40	202194045 - Zilda Maria Galvão Lima Nacao	202195712 - Willian Silva Marques de Azevedo		202195922 - Gelson Martins da Silva
16:00	202194654 - Líbini Suelen Bial da Silva Pache			



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Pires Batiston, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 24/02/2021, às 13:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2421950** e o código CRC **665EF741**.

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.033247/2020-00

SEI nº 2421950